

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede meia diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JOSÉ MÁRIO SOARES FILHO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 303/1, ½ (meia) diária, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 16 de outubro de 2025, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 16 de outubro de 2025, com retorno previsto às 17h do dia 16 de outubro do corrente ano. A meia diária tem por objetivo o seu comparecimento a Gráfica Montreal, para tratar de assuntos referentes a emissão de cédulas de identidade provindas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 333,06 (trezentos e trinta e três reais e seis centavos) referente a ½ (meia) diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 84762357

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar Contratação de empresa para locação de stand institucional, com infraestrutura completa, para a participação da Câmara Municipal de Areia Branca/RN no evento “Festival Ventos e Mar”.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Inexigibilidade de licitação neste caso deriva da inviabilidade de competição, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal, no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da necessidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCITERN, CNPJ: 21.212.556/0001-11, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Areia Branca/RN, 15 de outubro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 65002268

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 07/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação fundamentada no 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCITERN, CNPJ: 21.212.556/0001-11 referente à Contratação de empresa para locação de stand institucional, com infraestrutura completa, para a participação da Câmara Municipal de Areia Branca/RN no evento "Festival Ventos e Mar".

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 15 de outubro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 36547237

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025

Partes: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCITERN, CNPJ: 21.212.556/0001-11 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para locação de stand institucional, com infraestrutura completa, para a participação da Câmara Municipal de Areia Branca/RN no evento "Festival Ventos e Mar".

Contratado.....: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCITERN, CNPJ: 21.212.556/0001-11, Avenida Professor Antônio Campos, s/n. Bairro Costa e Silva - Mossoró-RN - CEP 59.625-620.

VALOR.....: previsão do valor global é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO.....: 31 de dezembro de 2025.

Fundamento Legal...: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de licitação

AREIA BRANCA - RN, 15 de outubro de 2025.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 70805211

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

DISPÕE
SOBRE
PRAZOS E
PROCEDI-
MENTOS
PARA
COMPLE-
MENTAÇ
ÃO DE
PROPOSI
ÇÕES
APRESEN
TADAS
PELOS
VEREADO
RES E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊ
NCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 3º, §1º; art. 9º; art. 10º; art. 12º, inciso I, alínea “b”; art. 48º, §3º, inciso II, §10º e §§12 a 16º; art. 52º, §3º; e art. 54º, §1º, alínea “c”, e §2º do Regimento Interno**, e considerando o disposto no **art. 29º, inciso IX, da Constituição Federal**, bem como nas disposições pertinentes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Toda proposição protocolada deverá conter, no ato do protocolo, os requisitos formais e as informações necessárias à sua tramitação regular, nos termos regimentais.

Art. 2º Identificada insuficiência documental ou de conteúdo, a Secretaria Legislativa notificará o(a) autor(a) para complementação até o início da sessão ordinária subsequente ao protocolo.

Art. 3º Não havendo complementação no prazo previsto, o protocolo será considerado sem efeito, sendo automaticamente retirada de tramitação a proposição, sem prejuízo de nova apresentação pelo mesmo vereador ou por qualquer outro, observadas as normas regimentais.

Art. 4º Este Ato não restringe a liberdade de iniciativa dos vereadores. A reapresentação de matéria somente encontra limitação no caso do art. 52, §3º, que impede a reapresentação, no mesmo período ordinário, de projeto rejeitado com idêntico teor.

Art. 5º Considerando o art. 48, §16, e as normas de decoro parlamentar, recomenda-se que, quando se pretenda apresentar proposição idêntica ou derivada de texto anteriormente idealizado por colega, haja diálogo prévio com o(a) autor(a) originário(a), em respeito ao trabalho coletivo e ao espírito de cooperação legislativa, se possível.

Art. 6º Durante as sessões plenárias, é vedado aos vereadores o uso de aparelhos celulares ou dispositivos eletrônicos para fins pessoais,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

recreativos ou alheios à atividade parlamentar.

§1º O uso de aparelhos eletrônicos será permitido exclusivamente para a consulta de documentos legislativos, comunicação com a assessoria parlamentar ou demais atos diretamente relacionados ao desempenho do mandato durante a sessão.

§2º O descumprimento do disposto neste artigo poderá ensejar advertência verbal pelo Presidente e registro em ata, sem prejuízo das demais medidas disciplinares previstas no Regimento Interno.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 14 de outubro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCSLEY ÍTAO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 18216238

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 127/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Nomeação das Vereadoras para ocupar a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Orgânica Municipal**, no **Regimento Interno** da Câmara e em conformidade com o disposto na **Resolução nº 005/2024**, alterada pela **Resolução nº 004/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **nomeadas** para compor a **Procuradoria Especial da Mulher** da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, eleitas por unanimidade e por acordo de todos os vereadores na 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025, realizada em 20 de agosto de 2025, as seguintes vereadoras:

- **Maria das Vitórias Bezerra Dantas** - Procuradora Especial da Mulher;
- **Bárbara de Medeiros Dantas** - Procuradora Adjunta;
- **Marli de Medeiros Dantas** - Procuradora Adjunta.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher tem por finalidade a defesa e promoção da igualdade de gênero, a autonomia e o empoderamento das mulheres, bem como o enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência contra mulheres e meninas, conforme previsto na Resolução nº 005/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de outubro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: FRANCLEY ÍTAO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 86435141

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 015/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: Empresa EVA TOUR, inscrita no CNPJ sob o nº 55.738.556/0001-71.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos serviços previstos no contrato original, referentes à prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, visando garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 8.662,50 (oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 43.312,50 (quarenta e três mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Mantém-se o prazo de vigência originalmente estabelecido no Contrato Nº 015/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CONTRATADA: EVA TOUR.

Maria das Graças de Carvalho - 2^ª Secretária

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Outubro de 2025

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 21613436

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

ATOS

ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 2025.09.15/040

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

P/ CONTRATANTE

EVA TOUR

P/CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 88688250

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO

DECRETO Nº 07/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º Sirvo-me do presente para comunicar que, excepcionalmente, não será realizada a Sessão Ordinária, prevista para o dia 15/10/2025 (quarta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de outubro de 2025.

Hilderlandio Rodrigues Alves - Presidente da Câmara Municipal 2025-2026;

Marcelino Alves da Cunha - Vice-Presidente

Alzenir Rufino Carvalho Souza - 1^ª Secretária

Declaro como inexigibilidade de licitação com fundamento no art.74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A inexigibilidade refere-se à Contratação de profissional Arquiteto e Urbanista para prestação de serviços técnicos especializados em arquitetura e design de interiores, visando à elaboração de projeto de reforma para Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.09.15.040.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de < CARLOS EDUARDO DA SILVA >, inscrita no CPF nº 074.919.224-06.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

Doutor Severiano/RN, 29 de setembro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 53765763

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 73043045

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 2025.09.15/040

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < CARLOS EDUARDO DA SILVA>, inscrita no CPF nº 074.919.224-06, referente à Contratação de profissional Arquiteto e Urbanista para prestação de serviços técnicos especializados em arquitetura e design de interiores, visando à elaboração de projeto de reforma para Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 29 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

ATOS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2025.09.29/041

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de locação de depósito para armazenamento de moveis e arquivos da Câmara municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.09.29.041.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < MIKHAEL RANGEL SOUZA MELO, CPF: 074.943.814-22>.

Doutor Severiano/RN, 06 de outubro de 2025.

Doutor Severiano/RN, 06 de outubro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 53615775

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
TERMO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2025.09.29/041

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < MIKHAEL RANGEL SOUZA MELO>, inscrita no CPF nº 074.943.814-22, referente à Contratação de locação de depósito para armazenamento de moveis e arquivos da Câmara municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

Dispõe sobre o retorno do vereador José Sales da Silva ("Galego da Padaria") ao exercício do mandato parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 060/2024), em especial o artigo 69 e 70, § 3º, e tendo em vista a comunicação formal do vereador José Sales da Silva, referente ao encerramento do benefício previdenciário de auxílio-doença que ensejou sua licença temporária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado o retorno do vereador titular José Sales da Silva ("Galego da Padaria") ao exercício do mandato, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025, retomando suas atividades legislativas e regimentais no âmbito da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

Art. 2º Em decorrência do retorno do titular, cessam os efeitos da convocação do suplente, vereador Francimário de Souza Araújo, a partir de 13/10/2025, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 13 de outubro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

Art. 1º Ficam agendadas, nos dias **22, 23 e 24 de outubro de 2025**, no período da **manhã**, as sessões do Projeto “Cine Câmara Kids”, a serem realizadas nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florânia, 15 de outubro de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 25478526

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
ATOS

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2025 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DO PROJETO “CINE CÂMARA KIDS”, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2025 - CMF/RN

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO
DAS SESSÕES DO PROJETO
“CINE CÂMARA KIDS”, NO
ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE FLORÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o disposto no **Art. 2º da Resolução nº 05/25**, que instituiu o Projeto “Cine Câmara Kids” no âmbito do Poder Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **151020250001**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151020250001

A Câmara Municipal de Itaú/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu responsável, designado pela Portaria do Excelentíssimo Presidente Francisco de Assis Fernandes de Melo, portaria Nº. 002/2025 -07 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, ABRANGENDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN. Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na R. Edwiges Maia, 07, centro, CEP:59.855 - 000, fone: 084-371-2266, Itaú - RN ou encaminhadas para o e-mail camaraitau@hotmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia 17 de outubro de 2025, até às

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

11h00min, em decorrência do horário do expediente.
Demais informações e Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail camaradeitaurn@gmail.com

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 22257505

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 262/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Anderson Coutinho Bezerra, CPF: 028.***.***-03, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 15 de outubro de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 41587820

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 086/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público para responder interinamente pela Chefia de Gabinete desta Casa Legislativa.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no Artigo 32, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Lei Municipal Nº 842/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr.º ALMIR DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Operador de Computador (Agente de Contratação) a responder interinamente pelo expediente de CHEFE DE GABINETE desta Casa Legislativa, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções por período indeterminado.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o referido a receber como Operador de Computador (Agente de Contratação).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 15 de outubro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 74673677

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2025 - CMP/GP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,
no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Sr.(a) OBERDAN EDUARDO BEZERRA, portador do CPF nº 032.527.064-31, para ocupar o Cargo de Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. Está portaria entrará em vigor nesta data, produzindo seus efeitos retroativamente ao dia 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 15 de outubro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: WILNAIA PATRÍCIA DE ARAUJO
Código Identificador: 31261811

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de Pedra Grande/RN e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Pedra Grande/RN, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher, designada pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º. O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º. Na ausência da Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função servidora da Câmara Municipal, nos termos do caput.

Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II - Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Estadual/Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e anti discriminatórias de âmbito estadual/municipal;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo(s) órgão(s) de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º. A suplente de Vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para a Procuradoria da Mulher.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da Procuradora.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

Pedra Grande/RN, 15 de outubro de
2025

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidente

Viviane Martins

Vice-Presidente

Carlos Henrique

1^ª Secretário

Jair Martins

2^ª Secretário

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, Ronald Teixeira Rodrigues, portador do CPF: 700.086.904-64 e RG: 004.034.069, do Cargo/Função de provimento em comissão de Diretor financeiro do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

Art.2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025

Pedro Velho/RN, 15 de outubro de 2025

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 03553000

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2025 - GP

Dispõe sobre a Exoneração do Senhor Ronald Teixeira Rodrigues, e dá outras providências.

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 20050828

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 -**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010001/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE
Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1010001/2025

A Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.594.978/0001-56, no valor global de R\$ 2.391,00(Dois mil trezentos e noventa e um reais).. Visando 03 (três) inscrições no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Gramado/RS de 21 a 24 de outubro de 2025, ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 00011801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2025

PORTARIA Nº 212/2025

Santo Antônio/RN, 15 de Outubro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. WASHINGTON FLAVIO CARDOSO, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar da 20ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado no auditório do Hotel VICTORY BUSINESS FLAT, durante os dias 16 a 20 de Outubro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 15 de Outubro de 2025

São José de Mipibu-RN, 15 de Outubro de 2025

Verônica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 08675586

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 35264858

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2025

PORTRARIA Nº 213/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, vereadora desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar da 20ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado no auditório do Hotel VICTORY BUSINESS FLAT, durante os dias 16 a 20 de Outubro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 214/2025

PORTRARIA Nº 214/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. DANIEL FERREIRA CALDAS, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar da 20ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado no auditório do Hotel VICTORY BUSINESS FLAT, durante os dias 16 a 20 de Outubro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

São José de Mipibu-RN, 15 de Outubro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 55661247

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2025

PORTARIA Nº 216/2025

PORTARIA Nº 215/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. JEAN POGGIO NERINO, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar da 20ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado no auditório do Hotel VICTORY BUSINESS FLAT, durante os dias 16 a 20 de Outubro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 15 de Outubro de 2025

São José de Mipibu-RN, 15 de Outubro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Publicação Oficial: 16/10/2025
Câmara: 16/10/2025
Código Identificador: 42263618

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 217/2025

PORTARIA Nº 217/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. FERNANDA JOYCE AGUIAR DOS SANTOS, Assessor Legislativo e Político desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar da 20ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado no auditório do Hotel VICTORY BUSINESS FLAT, durante os dias 16 a 20 de Outubro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 15 de Outubro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 64706825

PORTARIA

PORTARIA Nº 218/2025

PORTARIA Nº 218/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. KLEBERSON GALVÃO, Assessor Parlamentar de Gabinete, para cobrir despesas a fim de participar da 20ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado no auditório do Hotel VICTORY BUSINESS FLAT, durante os dias 16 a 20 de Outubro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 15 de Outubro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 41230717

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

PORTARIA Nº 219/2025

PORTARIA Nº 219/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. JUCILENE COUTINHO DA SILVA, Assessora Parlamentar de Gabinete, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar da 20ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado no auditório do Hotel VICTORY BUSINESS FLAT, durante os dias 16 a 20 de Outubro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 15 de Outubro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 18236671

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N.º 100 - DE 15 DE OUTUBRO
DE 2025**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do

Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Daniel Andson da Costa, inscrito na matrícula n.º 00024-6, ocupante do cargo provimento de Vereador, a quantia correspondente a uma diária, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN no dia 16 e 17 de outubro de 2025 para Tratar de assuntos de interesse desta casa legislativa juntamente a FECAM/RN, Gabinete do Deputado Federal General Girão e Gráfica Montreal para recebimento dos CIN's.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Vice-Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 21830082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N.º 101, DE 15 DE OUTUBRO
DE 2025**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Mariano de Sá, inscrito na matrícula n.º 000036-0, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a uma diária, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN no dia 16 e 17 de outubro de 2025 para Tratar de assuntos de interesse desta casa legislativa juntamente a FECAM/RN, Gabinete do Deputado Federal General Girão e Gráfica Montreal para recebimento dos CIN's.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 35211361

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 32050882

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 025/2025, DE
15 DE OUTUBRO DE 2025**

Autor: Joseni Santos de Medeiros

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Augusto de França Maia.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Augusto de França Maia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 15 outubro de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 41434748

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 026/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: Joseni Santos de Medeiros

Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense à Senhora Maria Aparecida da Silva Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Maria Aparecida da Silva Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 15 outubro de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 32254168

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 75/2025 de 14 de outubro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 75/2025 de 14 de outubro de 2025.

Publicado por: Antônio Pereira da Silva
Código Identificador: 82013437

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 32/2025

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 32/2025

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

,providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de
pessoal para tratar de assuntos de interesse da
administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA,
ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no
CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00
(Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem
pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº
1.198/2017, para comparecer junto ao ITEP/RN para tratar
de assuntos de interesses da Câmara Municipal de São
Tomé/RN, como também pegar os RGs, no dia 15 de
outubro de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das
Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem
qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais
de praxe.

A Primeira Secretaria da Câmara Municipal de
Serra Negra do Norte/RN, Vereadora Vania Fernandes de
Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é
facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador Jairo Soares Flauzino,
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte,
portador do CPF 058.850.694-09 a quem compete exercer
a relação externa da Instituição, realizar viagem à cidade
de Natal/RN, para participar de reuniões que serão
realizadas na sede da FECAM/RN, nos dias 16 e 17 de
outubro de 2025 (quinta-feira e sexta-feira), fazendo jus
ao pagamento de 02 (duas) diárias, cada uma equivalente
a R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), sendo uma
acrescida do percentual do 30% (trinta por cento) em
função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia
de R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais),
conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei
Municipal nº 781/2022.

São Tomé/RN, 14 de outubro de 2025.

Serra Negra do Norte, 15 de outubro de 2025.

Elizabeth Cristina Dantas

Tesoureira

VEREADORA VANIA FERNANDES DE MEDEIROS

1º Secretaria - CMVSNN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Publicado por: JAIRO SOARES FLAUZINO
Código Identificador: 07746134

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 11/2025

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 11/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA SERRANEGRENSE A SR^a. GEOVANIA KEILLY FERREIRA DOS SANTOS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Sr^a. Geovania Keilly Ferreira dos Santos Lima, o título de Cidadã Honorária Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jairo Soares Flauzino
Vereador - Presidente CMVSNN

Publicado por: JAIRO SOARES FLAUZINO
Código Identificador: 40116142

EDITAL

EDITAL 001-2025 CÂMARA ITINERANTE - EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL 001-2025 CÂMARA ITINERANTE - EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN

Objeto: selecionar, organizar e operacionalizar atendimento itinerante para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN/RG) em comunidades rurais do município, conforme autorização da Polícia Científica do RN, com objetivo de priorizar pessoas sem identidade, com identidade vencida e beneficiários de programas sociais.

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP Portaria nº 698/2025- GDG/ITEP Natal/RN, 06/10/2025. Dispõe sobre a autorização para realização de registros civis de forma itinerante pelas Câmaras Municipais e Prefeituras contempladas com Termo de Acordo de Cooperação Técnica, e dá outras providências

1. Princípios e metas

- Garantir acesso à identificação civil para população rural, promovendo inclusão documental.
- Priorizar (ordem): pessoas maiores de 18 anos que não possuem Carteira de Identidade; pessoas com identidade vencida; pessoas beneficiárias de programas assistenciais.

2. Público-alvo e restrições etárias

- Público-alvo: residentes das localidades rurais indicadas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

- Evitar atendimento de crianças sem necessidade: atendimento preferencial para maiores de 18 anos. Menores de 18 anos poderão ser atendidos mediante agendamento prévio, apresentação da certidão de nascimento ou casamento original e comprovante de residência.

- Pessoas sem documentação mínima serão encaminhadas para regularização posterior.
- Atendimentos de menores sem responsável serão reagendados.
- Casos suspeitos de fraude serão comunicados ao órgão de identificação.

3. Documentos obrigatórios

- Certidão de nascimento (original) ou certidão de casamento (se casado).
- CPF (original ou número declarado).
- Comprovante de residência (preferencial).
- Comprovação do benefício social (folha resumo do CadÚnico ou documento equivalente).
- Boletim de ocorrência, quando aplicável, em caso de 2ª via por perda ou roubo.

7. Isenções e tarifas

- Primeira via é isenta de taxas.
- Idosos e pessoas de baixa renda têm direito à gratuidade conforme portaria estadual.

4. Critérios de priorização e triagem

- Sem RG: 3 pontos; RG vencido há mais de 2 anos: 2 pontos; Beneficiário de programa social: +1 ponto; Idoso (≥ 60 anos): prioridade imediata.
- Vagas presenciais serão preenchidas conforme pontuação e disponibilidade.

8. Checklist para o cidadão

- Certidão de nascimento/casamento
- CPF
- Comprovante de residência
- Comprovação de programa social (se for o caso)
- Documento do responsável (para menores)
- Protocolo de inscrição

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 16565306

5. Agendamento e documentação complementar

- O número de atendimentos será conforme capacidade operacional;
- Obrigatório pré-cadastro via formulário físico ou telefone.
- Entrega de protocolo para acompanhamento do processo.

6. Critérios de exclusão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 035/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN.

CONTRATADA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CNPJ: 55.738.556/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS E FORNECIMENTOS DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, E AINDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Aplica-se um desconto de 5% (cinco por cento) sobre cada bilhete emitido para agendamento de viagens (RAV), conforme as demandas exigidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 15 de outubro de 2025.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 70207158

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: 025/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS E FORNECIMENTOS DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN,

conforme especificações, quantidades e demais informações, contidas nos autos do processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 55.738.5560001-71.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Aplica-se um desconto de 5% (cinco por cento) sobre cada bilhete emitido para agendamento de viagens (RAV), conforme as demandas exigidas.

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 15 de outubro de 2025.

.....

LUIS LENILSON DE PAIVA

851.989.864-53

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 45581202

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 047/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Marcio Christian Sabino Leandro,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

ocupante do cargo de **Vereador** da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem à cidade de Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, com a finalidade de participar do seminário que tem por objetivo capacitar e aprimorar os conhecimentos técnicos e práticos dos parlamentares e servidores sobre o processo de planejamento e gestão orçamentária, abordando de forma aprofundada a elaboração, execução e acompanhamento dos instrumentos de planejamento público Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). A participação do parlamentar contribuirá para o aperfeiçoamento das atividades legislativas e de fiscalização orçamentária, fortalecendo a transparência, eficiência e efetividade da atuação do Poder Legislativo Municipal na gestão dos recursos públicos. O evento ocorrerá no dia 14 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer **JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA** de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos desde o dia 13 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 15 de outubro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes
PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 56253384

RETIFICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Viçosa/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de corrigir a numeração da Portaria anteriormente publicada,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar que a Portaria de Diária publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, edição nº 2259, de 14 de outubro de 2025, que concedeu diária, corresponde à Portaria de Diária nº 048/2025, e não ao número 044/2025, como constou na publicação.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições da referida portaria, ratificando-se integralmente o seu conteúdo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN, em 15 de outubro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes
Presidente - Câmara Municipal de Viçosa/RN

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 82801400

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Viçosa/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse administrativo desta Edilidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Diária nº 046/2025, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, edição nº 2259, de 14 de outubro de 2025, que concedeu ao senhor Raimundo Nonato Lopes da Silva, ocupante do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, 01 (uma) diária sem

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

pernoite, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinada à participação no I Seminário Regional de Planejamento e Gestão Orçamentária: O Papel do Legislativo no PPA, LDO e LOA, realizado na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º A presente decisão se fundamenta em razões de conveniência administrativa, restando cancelada qualquer obrigação financeira decorrente da portaria ora tornada sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN, em 15 de outubro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes
Presidente - Câmara Municipal de Viçosa/RN

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 77154757

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PORTARIA Nº. 025/2025, de 15 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação da Procuradora da Mulher e da Procuradora-Adjunta da Mulher da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Acari/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas na Resolução nº 003/2025, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de Acari/RN e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 2º, *caput*, da mesma Resolução, atribuiu a competência para designação da Procuradora da Mulher e da Procuradora-Adjunta da Mulher à Presidência da Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO que o §1º do art. 2º estabelece que o mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a vereadora **PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO** para exercer a função de **PROCURADORA DA MULHER** no âmbito da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Designar a vereadora **IARA CABRAL DE MEDEIROS SILVA** para exercer a função de **PROCURADORA-ADJUNTA DA MULHER** no âmbito da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 3º. Os mandatos das vereadoras Paloma Vitória da Silva Baracho e Iara Cabral de Medeiros Silva para exercerem as funções de Procuradora da Mulher e Procuradora-Adjunta da Mulher, respectivamente, acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, portanto se estenderão até o dia 31 de dezembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 15 de outubro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA Assinado de forma digital por PALOMA
VITÓRIA DA SILVA
BARACHO:06451103454 BARACHO:06451103454
Dados: 2025.10.15 08:50:14 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Site Oficial: <http://www.acari.rn.leg.br>

E-mail: cma@acari.rn.leg.br

Publicado por:

Paloma Vitória da Silva Baracho

Código Identificador: 04706410

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - RETIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
CNPJ: 10.718.419/0001-37
Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Agente de contratação de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, designado pela portaria nº 5/2025, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar a retificação do extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 a seguir:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação.

NESTOR GUEDES DE MOURA JUNIOR
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.

PORTRARIA Nº 076/2025 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária da Servidora **FERNANDA SOUZA MAIA**, ocupante do Cargo de **Controladora Geral da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a (o) servidor (a) **FERNANDA SOUZA MAIA**, ocupante do cargo de **Controladora Geral, Matrícula 00000124**, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Capacitação junto ao setor de Suporte e Tecnologia da Informação - Itep/RN, para viabilizar a emissão de Carteiras de Identidade. Na Av. Capitão – Mor Gouveia, 1597 – Nossa Sra. De Nazaré – Natal/RN, 59060-971. **(programação em anexo).**

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 15 de outubro de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 07715075

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.

PORTRARIA Nº 077/2025 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária da Servidora **CARLA VITÓRIA DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do Cargo de **Secretaria Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a (o) servidor (a) **CARLA VITÓRIA DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de **Secretaria Geral da Mesa Diretora**, Matricula 00000205, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Capacitação junto ao setor de Suporte e Tecnologia da Informação - ITEP/RN, para viabilizar a emissão de Carteiras de Identidade. Na Av. Capitão – Mor Gouveia, 1597 – Nossa Sra. De Nazaré – Natal/RN, 59060-971. **(programação em anexo)**.

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 15 de outubro de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 27418605

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 038/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 19 de setembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias – Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 2.200,00
TOTAL						R\$ 2.200,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhista	1	500	3.1.90.94	R\$ 2.200,00
TOTAL						R\$ 2.200,00

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 50173014

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 039/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 23 de setembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
 RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
 CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias - Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 525,00
TOTAL						R\$ 525,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhista	1	500	3.1.90.94	R\$ 525,00
TOTAL						R\$ 525,00

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 70447602

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora de Departamento Financeiro, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação na **20ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE**, que será realizado no auditório do Hotel VICTORY BUSINESS FLAT, durante os dias 16 a 20 de Outubro do corrente ano, através da CAPACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 55.742.642/0001-00", a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 15 de Outubro de 2025

VERONICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 32558138

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 155/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se à Montreal Informática para retirada de carteiras de identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), no dia 16 de outubro de 2025, com endereço na Avenida Romualdo Galvão, 293, Edf. Sfax, Sala 906, Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 15 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 62125330

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - **EDITAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
PALÁCIO GEOVÁ LOURENÇO

EDITAL Nº 02/2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação por maioria qualificada do requerimento n. 21/2025 em sessão ordinária de 08/10/2025 e em atenção a necessidade de eleger a nova Mesa Diretora, com mandato de 1 (um) ano, a iniciar-se em 1º de Janeiro de 2026, em escorreita obediência à disposição legal encartada no art. 18, §3º, da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 03, de 22 de novembro de 2016), combinado com o art. 15, §6º, da Resolução nº 003, de 02 de junho de 2010 (Regimento Interno), resolve **CONVOCAR** as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores para eleição da Mesa Diretora para o ano de 2026, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, a ser realizada no dia **24 de outubro de 2025, às 18h00min**, na sede do Poder Legislativo Municipal.

A(s) chapa(s) que concorrerá(ão) aos cargos da Mesa Diretora deverão ser apresentadas e protocoladas até 5 minutos antes do início da sessão ordinária acima mencionada, nos termos do §1º, do art. 15 da Resolução nº 003, de 02 de junho de 2010 (Regimento Interno).

Para que todos tomem conhecimento, registre-se e publique-se o presente ato.

Frutuoso Gomes – RN, 15 de outubro de 2025.

Vereador GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Rua Joaquim Inácio, nº 49, centro, Frutuoso Gomes/RN, CEP: 59.890-000
CNPJ-08393035/0001- 40

Publicado por:
GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44063382

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **EXTRATO**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: CAPACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 55.742.642/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação na **"20ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE**, que será realizado no auditório do Hotel VICTORY BUSINESS FLAT, durante os dias 16 a 20 de Outubro do corrente ano.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Base Legal: art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 15 de Outubro de 2025.

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

VERONICA SENRA DA SILVA

Código Identificador: 46807150

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - PORTARIA



PORTRARIA Nº 26/2025-GP.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Senhor, Felippe Mateus de Santana, inscrito no CPF: 701.409.584-60, do Cargo/Função de provimento em Assessor Especial da Presidência, existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 15 de outubro de 2025.

José Ednailson do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 26324517

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - PORTARIA



PORTRARIA Nº 27/2025-GP.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora Ilana Carlos da Silva Souza, inscrito no CPF: 792.004.004-34, do Cargo/Função de provimento em Comissão de Assessora Especial da Presidência, existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 15 de outubro de 2025.

José Ednailson do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 88752838

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000(TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	--

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	131000005
CREDOR:	CAPACITUR CAPACITAÇÕES E CURSOS
CPF/CNPJ:	55.742.643/0001-00
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 00,00 (REAIS)

OBJETO: Pagamento de 4 (quatro) inscrições para o evento 20º Capacitação de Agentes Públicos no Nordeste, promovido pela empresa CAPACITUR CAPACITAÇÃO E CUROS, a realizar-se no período de 09 a 13 de Outubro de 2025 do CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, na cidade de João Pessoa/PB, no Victory Business Flat, rua Almirante Tamandaré, nº 310, bairro Tambaú.

Através da POÇO BRANCO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

POÇO BRANCO/RN, em 15 de outubro de 2025.

PRESENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Código Identificador: 82824847

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº131000004

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOLORENA FERNANDES SOUZA PINHEIRO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 16/10/2025 a 20/10/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionaria Isadora Beatriz Miguel Varela da Câmara Municipal no 20º CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE EM JOÃO PESSOA-PB, promovido pela empresa CAPACITUR CAPACITAÇÃO E CUROS, a realizar-se no período de 16 a 20 de Outubro de 2025,, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o JO¹ RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 74537888

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ATA

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº131000003

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOISADORA BEATRIZ MIGUEL VARELA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 16/10/2025 a 20/10/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionaria Isadora Beatriz Miguel Varela da Câmara Municipal no 20º CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE EM JOÃO PESSOA-PB, promovido pela empresa CAPACITUR CAPACITAÇÃO E CUROS, a realizar-se no período de 16 a 20 de Outubro de 2025,, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 32701081

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº131000002

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOTARCISIO FERREIRA DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 16/10/2025 a 20/10/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionario Tarcisio Ferreira de Souza da Câmara Municipal no 20º CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE EM JOÃO PESSOA-PB, promovido pelas empresas CAPACITUR CAPACITAÇÃO E CUROS, a realizar-se no período de 16 a 20 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 36233204

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº131000001

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOMARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 16/10/2025 a 20/10/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Vereador Marco Aurélio Souza de Menezes da Câmara Municipal no 20º CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE EM JOÃO PESSOA-PB, promovido pela empresa CAPACITUR CAPACITAÇÃO E CUROS, a realizar-se no período de 16 a 20 de Outubro de 2025,, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o JO¹ RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 47150553

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE**
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

PORTARIA Nº 056/2025

Caiçara do Norte/RN, 15 de outubro de 2025

**REVOGA A PORTARIA Nº 054/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA A SERVIDORA DANIELA BARBOSA DA COSTA GOMES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, para todos os efeitos, a Portaria nº 054/2025, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de meia diária à servidora **JOYCE RAFAELLA CASTRO DE MORAIS VICTO**, para fins de participação em treinamento promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, do Rio Grande do Norte (TCE/RN), a ser realizado no dia 15 de outubro de 2025, em Natal/RN **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por
WESLEY MORAIS DE SOUZA:08744272405
5

WESLEY MORAIS DE SOUZA:08744272405

Dados: 2025.10.15 14:11:44

-03'00"

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PORTARIA



**CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº38/2025

Jaçanã - RN, 13 de outubro de 2025.

O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.^º **JEREMIAS DA SILVA PONTES**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo Nº 393/2023

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento de $\frac{1}{2}$ (uma meia) diária, no valor unitário de R\$ 367,43 (trezentos e sessenta e sete e quarenta e três centavos) ao Sr. Presidente, ESDRAS FERNANDES FARIA, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Natal RN, no dia 13 de outubro de 2025. Para retirada das carteiras de identidade nacional-CIN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do dia 13 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 13 de outubro de 2025.

JEREMIAS DA SILVA PONTES

TESOUREIRO

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

Publicado por:

ESDRAS FERNANDES FARIA

Código Identificador: 78700308

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 - LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

Objeto: Contratação de empresa, com vistas ao futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos de informática (hardware), periféricos, suprimentos e mobiliário de escritório, visando a modernização e o pleno atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	Aparelho Smartphone (128GB, Tela 6.7") Fornecimento de Aparelho Smartphone com sistema operacional Android (versão 13 ou superior) e suporte a redes 4G/LTE. O dispositivo deve possuir Memória de Armazenamento Interno mínima de 128 GB, com Memória RAM mínima de 4 GB. A Tela deve ter tamanho mínimo de 6.7 polegadas e resolução Full HD+ (1080p). O conjunto de Câmeras Traseiras deve ser triplo, sendo a Principal de 50 Megapixels (MP), acompanhada de duas lentes de 2 MP. A Câmera Frontal deve ter resolução mínima de 13 MP. A Bateria deverá ter capacidade mínima de 5.000 mAh. O aparelho deve ser fornecido na Cor Preta, com carregador e cabo USB, novo, na embalagem original, e com garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01
2.	Multifuncional Jato de Tinta com Tanque e Conectividade Completa Multifuncional com funções de Impressora, Copiadora, Scanner e Fax, operando com tecnologia Jato de Tinta e Sistema de Tanque de Tinta de Alto Rendimento (ecotank/bulk ink), eliminando o uso de cartuchos convencionais. O equipamento deve ser Bivolt com seleção automática de voltagem e possuir Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade mínima para 30 páginas. A conectividade essencial inclui Wi-Fi Direct, para comunicação direta com dispositivos móveis, porta Ethernet (Rede Cabeada) para integração da rede, e conexão USB 2.0. O produto deve ser fornecido novo, com o kit de tintas iniciais, e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01
3.	Computador Desktop Completo (i5/8GB/SSD 480GB) Computador Desktop composto por CPU, Monitor e Periféricos. A Unidade Central de Processamento (CPU) deve apresentar Processador Intel Core i5 de 10ª Geração ou superior (ou equivalente em performance), Memória RAM mínima de 8 GB (DDR4) e Armazenamento Principal SSD (Solid State Drive) de 480 GB (SATA III ou NVMe). O sistema deve possuir interface de vídeo digital (HDMI e/ou DisplayPort) e no mínimo 4 portas USB.	UND	01

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

	O Sistema Operacional deverá ser fornecido original, pré-instalado e ativado. O Monitor deve ser LED/LCD de 18.5 polegadas, com resolução nativa mínima de 1366x768 pixels. Os Periféricos incluem Teclado com Fio USB (padrão ABNT2, com numérico) e Mouse Óptico com Fio USB (mínimo 800 DPI). Todos os itens são fornecidos novos, em suas embalagens de fábrica, com garantia mínima de 12 (doze) meses.		
4.	Escrivaninha (Mesa de Trabalho) em MDF (1,36 m x 0,54 m) Fornecimento de Escrivaninha (Mesa de Trabalho), modelo retangular, construída integralmente em Madeira MDF (Medium Density Fiberboard) de alta densidade. O Tampo Principal deverá ter dimensões mínimas de 1.360 mm (largura) por 540 mm (profundidade), com espessura mínima de 25 mm. As demais estruturas (pé painel/laterais e saia frontal) devem ter espessura mínima de 15 mm. O móvel deve ser revestido em ambas as faces com Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP), garantindo resistência a riscos e manchas. Todas as bordas aparentes deverão ter acabamento em fita de PVC ou ABS de espessura mínima de 1,0 mm, colada com adesivo Hot Melt para vedação. A altura total da escrivaninha deve ser de, aproximadamente, 740 mm (padrão ergonômico). O design deve incluir pés painel ou estrutura lateral de sustentação, com sapatas niveladoras de PVC ou polipropileno na base, para ajuste a pequenos desniveis de piso. O produto deve ser fornecido novo, na cor Branco ou marrom, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01
5.	Mouse Óptico com Fio USB Fornecimento de Mouse Óptico ou a Laser com Fio, projetado para uso em computador desktop. O periférico deverá ser do tipo ergonômico, simétrico ou assimétrico, adequado para uso com as mãos direita e esquerda. O chassis (estrutura) deve ser construído em material plástico ABS ou similar, na cor preta. A conectividade será via cabo USB 2.0 ou superior, com comprimento mínimo de 1,2 metros. O mouse deve ser equipado com no mínimo 3 (três) botões funcionais (botão esquerdo, direito e scroll click), sendo o scroll do tipo roda de rolagem (wheel) para navegação vertical. A resolução óptica mínima (DPI) deverá ser de 800 DPI para garantir precisão no rastreamento. Deve ser compatível com os sistemas operacionais atuais (Plug and Play) e fornecido novo, em sua embalagem original de fábrica.	UND	05
6.	Teclado Padrão ABNT2 com Conexão USB Fornecimento de Teclado Padrão ABNT2 para uso em desktop. O periférico deverá ser do tipo membrana ou similar, com layout completo de 104/105 teclas, incluindo teclado numérico e a tecla "ç", conforme o padrão Brasileiro ABNT2. A interface de conexão será via cabo USB 2.0 ou superior, com comprimento mínimo de 1,2 metros. O chassis (estrutura) deverá ser em material plástico	UND	04

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

	resistente na cor preta. As teclas devem apresentar durabilidade mínima de 5 milhões de toques e gravação de caracteres de alta resistência. O design deve ser ergonômico, incorporando pés de apoio ajustáveis e resistência a derramamento de líquidos (spill-resistant). Compatibilidade garantida com sistemas operacionais atuais (Plug and Play). O item deverá ser novo e fornecido em sua embalagem original.		
7.	Capa Protetora para Tablet Lenovo Tab M9 (9 Polegadas) Fornecimento de Capa Protetora (Case), modelo fit-specific (encaixe específico) tipo flip cover ou book cover, compatível exclusivamente com o modelo de tablet Lenovo Tab M9 (9 polegadas). O acessório deve ser confeccionado em material polimérico robusto (ex: PU, silicone ou TPU), com propriedades anti-impacto e anti-risco, assegurando a proteção 360 graus do dispositivo. Deve possuir recortes precisos que garantam o acesso total e desimpedido a todas as funcionalidades do tablet, incluindo porta USB-C, botões de função e câmeras. A capa deve incorporar funcionalidade kickstand (suporte dobrável) para visualização horizontal e incluir um sistema de fechamento seguro, preferencialmente magnético, para manter a tela protegida. A cor exigida é Preta (ou especificar a cor desejada). O produto deve ser novo e entregue em sua embalagem original de fábrica.	UND	09

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: **17/10/2025 à 21/10/2025** às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtllicitacao@gmail.com até a data limite.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica ou (Notas Fiscais de vendas ou Serviços Similares);
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PALACIO 7 DE SETEMBRO

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtllicitacao@gmail.com.

IGOR FARIA DE MEDEIROS
Agente de Contratação

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087
E-mail: legislativosbt@hotmail.com

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 60121108

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2261

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.